

SESSÕES DO PLENÁRIO

11ª Sessão Extraordinária da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, 12 de junho de 2018.

PRESIDENTE: DEPUTADO ANGELO CORONEL

À hora marcada, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos senhores Deputados: Aderbal Caldas, Adolfo Viana, Alan Castro, Alan Sanches, Alex da Piatã, Alex Lima, Angela Sousa, Angelo Almeida, Angelo Coronel, Antônio Henrique Júnior, Bira Corôa Lula, Bobô, Carlos Geilson, Carlos Ubaldino, David Rios, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Fábio Souto, Fabíola Mansur, Fabrício Falcão, Fátima Nunes Lula, Gika Lopes Lula, Hildécio Meireles, Ivana Bastos, Jânio Natal, José de Arimateia, Joseildo Ramos Lula, Jurandy Oliveira, Leur Lomanto Junior, Luciano Ribeiro, Luciano Simões Filho, Luiz Augusto, Manassés, Marcelino Galo Lula, Marcell Moraes, Marcelo Nilo, Maria del Carmen Lula, Marquinho Viana, Mirela Macedo, Nelson Leal, Pablo Barrozo, Pastor Sargento Isidório, Paulo Câmera, Pedro Tavares, Reinaldo Braga, Roberto Carlos, Robinho, Rosemberg Pinto Lula, Samuel Junior, Sandro Régis, Sidelvan Nóbrega, Soldado Prisco, Targino Machado, Zé Neto Lula, Zé Raimundo Lula e Zó. (56)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a sessão extraordinária com o objetivo de apreciar o Projeto 22.860/2018, procedente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Não há expediente a ser anunciado. Não há manifestação de oradores no Pequeno nem no Grande Expediente.

Horário das Representações Partidárias, não há orador.

ORDEM DO DIA

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Em segunda e última votação, o Projeto de Lei nº 22.860/2018, procedente do Tribunal de Justiça do Estado, que altera o art. 38 da Lei 10.845, de 27 de novembro de 2007, e cria os cargos de desembargador, que são nove, assessor de desembargador e assistente de gabinete.

Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram.

(Pausa)

Aprovado em último turno por unanimidade.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI 22.860/2018

Altera o art. 38 da Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, e cria cargos de Desembargador, Assessor de Desembargador e Assistente de Gabinete.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados, no âmbito do Poder Judiciário, 9 (nove) cargos de Desembargador, com os seguintes cargos de Gabinete, que serão providos na forma da Lei:

I - 18 (dezoito) cargos de Assessor de Desembargador, símbolo TJ-FC-2, sendo 02 (dois) para cada Gabinete;

II - 9 (nove) cargos de Assistente de Gabinete, símbolo TJ-FC-3, sendo 01 (um) por Gabinete.

Art. 2º - O art. 38 da Lei Estadual nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 38. O Tribunal de Justiça, órgão supremo do Poder Judiciário do Estado da Bahia, tendo por sede a Capital e Jurisdição em todo o território estadual, compõe-se de 70 (setenta) Desembargadores, sendo presidido por 01 (um) de seus integrantes, desempenhando 04 (quatro) outras as funções de 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Corregedor Geral da Justiça e Corregedor das Comarcas do Interior.”

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações consignadas ao Poder Judiciário nos próximos orçamentos do Estado.

Parágrafo único - A instalação de Gabinetes de Desembargador, na forma da lei, dependerá de disponibilidade orçamentária, observada a compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de junho de 2018.

**Deputado Zé Raimundo
Relator**

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Quero dizer aos Srs. Deputados que o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Gesivaldo Britto, agradece a compreensão desta Casa em apreciar esse importante projeto. E quero também registrar que a deputada Ivana Bastos era a deputada designada para relatar esse

projeto, mas, a pedido do deputado Zé Neto, houve uma substituição. O relatório dela estava preparado com total grandeza, com total estrutura jurídica, porque é um projeto de grande importância para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, bem como a deputada Fabíola Mansur, que iria relatar o projeto do Ministério Público, mas também pediu para ser substituída. Mas o da Defensoria Pública, eu tenho certeza, ela é uma forte candidata a relatar essa matéria. (Palmas)

(Intervenção fora do microfone)

Exatamente! Para não ficar parecendo igreja: somente um partido relatar. É bom que se registre isso.

Mas, como hoje é um dia especial... aliás, para mim e para muitos, no dia 12 de junho é comemorado o Dia dos Namorados. Acredito que o Dia dos Namorados são todos os dias, mas, para fazer com que cada um parta para curtir com a sua amada e o seu amado, em nome de Deus declaro encerrada a presente sessão.

Departamento de Taquigrafia / Departamento de Atos Oficiais.

Informamos que as Sessões Plenárias se encontram na internet no endereço <http://www.al.ba.gov.br/atividade-parlamentar/sessoes-plenarias.php>. Acesse e leia-as na íntegra.